



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO-PAE: 2020/521972**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021/SEFA**

**EDITAL Nº 007/2021/SEFA**

**DATA: 29/03/2022, às 10:00H**

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS GUARITAS DE ENTRADA E SAÍDA DA COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO ITINGA – CECOMT ITINGA, localizada na Rodovia BR 010, KM 1481, Município de Dom Eliseu – Pará, conforme condições, quantidades e exigências no respectivo edital e seus anexos.

Dando continuidade aos trabalhos licitatórios para julgamento das propostas de preços, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2022, às 10:00h, na Sala da Célula de Gestão de Licitações e Contratos (CGLC), vinculada à Diretoria de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, sediada na Av. Visconde de Souza Franco, nº 110, bairro do Reduto, CEP: 66.053.000, Belém/PA, reuniram-se o Presidente Isaias da Costa Mota e os membros da Comissão Permanente de Licitação, Helenil Silva Valente e Elizaneide de Souza Lopes, conforme Portaria nº 054 de 11 de janeiro de 2022, pág. 9, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de janeiro de 2022, complementada pela Portaria nº 322 de 16 de fevereiro de 2022, pág. 19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.869 de 18 de fevereiro de 2022, com vistas à realização da Tomada de Preços em epígrafe. Nesta licitação a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes habilitados ocorreu no dia 04 (quatro) de janeiro de 2022, que as propostas de preço das empresas CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI e CASA NOVA CONSTRUTORA EIRELI foram submetidas à análise da área técnica e retornaram acompanhadas de Nota Técnica consolidada datada de 23 (vinte e três) de março de 2022, emitida pela Célula de Gestão de Recursos Materiais (CGRM/SEFA) (vide seq. 131 do PAE), que apontou erros nas propostas que chegaram à fase de classificação, incidindo em desconformidade com os requisitos do edital licitatório. Desse modo, a Comissão de Licitação passou à análise das propostas de preços das empresas habilitadas para a presente fase, com base nas conclusões da nota técnica e requisitos editalícios, e constatou que as empresas licitantes, acima identificadas, apresentaram proposta de preço destoante das condições estipuladas no edital, o que conduz à desclassificação destas, com fundamento no subitem 9.3 do edital de convocação, por


Av. Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro do Reduto, CEP: 66.053.000, Belém/PA  
Telefone: 3323-5310/3323-4245 e Email: isaias.mota@sefa.pa.gov.br  
CNPJ: 05.054.903/0001-79




**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

descumprimento do subitem 9.15.1 do edital de licitação e art. 48, inciso I, da lei 8.666/1993. Verificada essa situação, a Comissão de Licitação resolve desclassificar as propostas de preços apresentadas, declarando fracassada a licitação em exame, e facultar às empresas CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI e CASA NOVA CONSTRUTORA EIRELI a possibilidade de apresentação de nova proposta de preço livre das falhas que levaram a sua desclassificação, referidas na nota técnica emitida pela SEFA/PA, no prazo de oito (8) dias úteis, com base no subitem 9.11 do edital de licitação. Nada mais havendo a tratar sobre o presente julgamento, encerraram-se os trabalhos, às 11h:52min, com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo presidente e membros da Comissão de Permanente de Licitação, abaixo assinados.

Belém-PA, 29 de março de 2022.

  
ISAIAS DA COSTA MOTA  
Presidente

  
HELENIL SILVA VALENTE  
Membro

  
ELIZANEIDE DE SOUZA LOPES  
Membro substituto